



Hospital
Universitário
Cassiano Antonio Moraes

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Residência Multiprofissional em Saúde

COMPENSAÇÃO DE FALTAS (anexo A)

(Prazo de solicitação: 24 horas antes da compensação. Em caso de compensação em que esse prazo de antecedência não for possível cumprir, a compensação será avaliada pela Coordenação Geral junto ao Coordenador dos Campos de Prática e ao Preceptor do campo de prática.)

Considerando o regimento interno do Programa de Residência Multiprofissional que dispõe:

Art. 28. Frequência

§1º Os residentes deverão cumprir 100% das atividades práticas e, pelo menos, 75% das atividades teóricas e teóricas-práticas.

Obs.: A forma de compensação de carga horária por motivo de atestado médico (entregue na secretaria em até 48 horas) poderá ser definida juntamente com o preceptor/coordenador do campo de práticas.

Nome do Residente: _____

Ano: () R1 () R2 Campo de Prática: _____

Categoria profissional: _____

Dia(s) e carga horária total a ser compensada: _____

Compensação: (especificar dia(s) e horário(s))

Saldo da carga horária após compensação: _____

Vitória, ____/____/____

Assinatura do Residente

Assinatura do Preceptor

Coordenador dos Campos de Práticas